

# CÂMARA DOS DEPUTADOS



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
**Nº 3354, de 2017**

**Da Sra. Deputada MARA GABRILLI**  
**ao**  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

3354

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017**  
(Da Sra. MARA GABRILLI)

Requer ao Ministério da Saúde informações relativas ao Sistema Nacional de Transplantes.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao Sistema Nacional de Transplantes, as informações que se seguem:

— Qual é o montante, anual e acumulado, despendido pelo Sistema Único de Saúde em transplantes de fígado, coração e pulmão com pacientes que contratam outros convênios de saúde.

— Qual é o número, discriminado por unidade federada, de doadores atualmente cadastrados.

— Qual é o montante despendido, mensal, anual e acumulado, discriminado por fontes pagadoras, com o Incentivo Financeiro de Custeio para a Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO, criado pela Portaria nº 2.601, de 21 de outubro de 2009.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Sistema Único de Saúde - SUS é, sob qualquer aspecto, o maior sistema público de transplantes do mundo. Mas, mesmo com os apreciáveis avanços obtidos nos últimos anos, há ainda milhares de pacientes à espera por um órgão que lhes permitirá melhorar sua qualidade de vida.

**\*CD170539767030\***

Temos acompanhado ao longo dos anos a construção e desenvolvimento do Sistema Nacional de Transplantes, iniciativa ousada e admirável da gestão da saúde em nosso país. Cabe ao Congresso nacional, colaborar com esse desenvolvimento, seja na sua função de legislar, seja na sua função de fiscalizar, ambas igualmente importantes, nos termos da Constituição Federal.

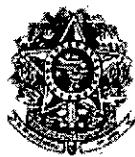
As informações que ora requeremos irão subsidiar importantes discussões que serão realizadas, incluindo o seminário "Sistema Nacional de Transplantes no Brasil", que terá lugar na Comissão de Seguridade Social e Família.

22 DEZ. 2017

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Deputada MARA GABRILLI

\*CD170539767030\*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

10/01/2018  
10:12

## **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.354/2017** - da Sra. Mara Gabrilli - que "Requer ao Ministério da Saúde informações relativas ao Sistema Nacional de Transplantes. "



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3354/2017

**Autor:** Deputada Mara Gabrilli - PSDB/SP

**Destinatário:** Ministro de Estado da Saúde

**Assunto:** Requer ao Ministério da Saúde informações relativas ao Sistema Nacional de Transplantes.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 14 de fevereiro de 2018.

  
Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

## RIC 3.354/2017

**Autor:** Mara Gabrilli

**Data da Apresentação:** 22/12/2017

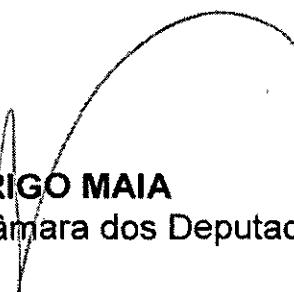
**Ementa:** Requer ao Ministério da Saúde informações relativas ao Sistema Nacional de Transplantes.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de tramitação:**

**Em** 23/02/2018

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



CF75928B12

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 3840 /18

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**RICARDO BARROS**  
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSTA                                | AUTOR         |
|---|---------------|
| Requerimento de Informação nº 3351/2017 | Vitor Valim   |
| Requerimento de Informação nº 3354/2017 | Mara Gabrilli |
| Requerimento de Informação nº 3357/2018 | Arnaldo Jordy |
| Requerimento de Informação nº 3359/2018 | Mara Gabrilli |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

|   |
|---|
| RECEBI NESTA DATA A<br>PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.<br>EM <u>28/02/18</u> |
| Nome por extenso e legível:<br><u>João Inácio</u>                   |
| Ponto: <u>598232</u>  |

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

Aviso nº 156/2018/ASPAR/GM/MS

Brasília, 16 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário da  
Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Reportando-me ao Ofício 1<sup>a</sup> Sec/RI/E nº 1870/18, de 28 de fevereiro de 2018, referente ao Requerimento de Informação nº 3354/2017, da Senhora Deputada MARA GABRILLI, em que foram solicitadas deste Ministério informações relativas ao Sistema Nacional de Transplantes, encaminho os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Atenção à Saúde

Atenciosamente,

RICARDO BARROS

Ministro de Estado da Saúde

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.846, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Servidor

Ponto

Ricardo Barros  
Portador

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

SAS/GAB/SAS/MS

Brasília, 18 de janeiro de 2018.

**RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e providências relativas ao Parecer (2096240) elaborado pelo Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET), desta Secretaria, no qual manifesta-se acerca dos questionamentos referentes ao Sistema Nacional de Transplantes.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO**  
Secretário de Atenção à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Figueiredo, Secretário(a) de Atenção à Saúde**, em 02/02/2018, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2172269** e o código CRC **6D678F51**.

Referência: Processo nº 25000.000757/2018-61

SEI nº 2172269

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DESPACHO

CGSNT/DAET/SAS/MS

Brasília, 12 de janeiro de 2018.

1. Trata-se de requerimento da Deputada Federal Mara Gabrilli, solicitando os seguintes esclarecimentos: 1) Qual é o montante, anual e acumulado, despendido pelo Sistema Único de Saúde em transplantes de fígado, coração e pulmão com pacientes que contratam outros convênios de saúde; 2) Qual é o número, discriminado por unidade federada, de doadores atualmente cadastrados; 3) Qual é o montante despendido, mensal, anual e acumulado, discriminado por fontes pagadoras, com o Incentivo Financeiro de Custeio para a Organização de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO), criado pela Portaria nº 2.601, de 21 de outubro de 2009. Em atenção ao pleito, informa-se conforme segue.
2. Com relação ao primeiro questionamento, informa-se que 95% dos transplantes são financiados pelo Sistema Único de Saúde. No ano de 2016 os valores despendidos com os transplantes de coração, fígado e pulmão está resumida na tabela abaixo, não estando computados na tabela, os transplantes custeados por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS), que utiliza verba de isenção fiscal de hospitais filantrópicos e convênios realizados diretamente com algumas instituições, nem os eventuais investimentos dos gestores locais por acertos contratuais na compra de serviços ou formas de custeio diretos nos hospitais públicos federais, estaduais e municipais. Sobre os transplantes financiados pelas operadoras de planos de saúde, sugere-se consulta a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Convém esclarecer que apenas os transplantes de córnea, rim e medula óssea estão no rol de procedimentos que deverão ser necessariamente cobertos pela saúde suplementar, segundo a ANS.

3.

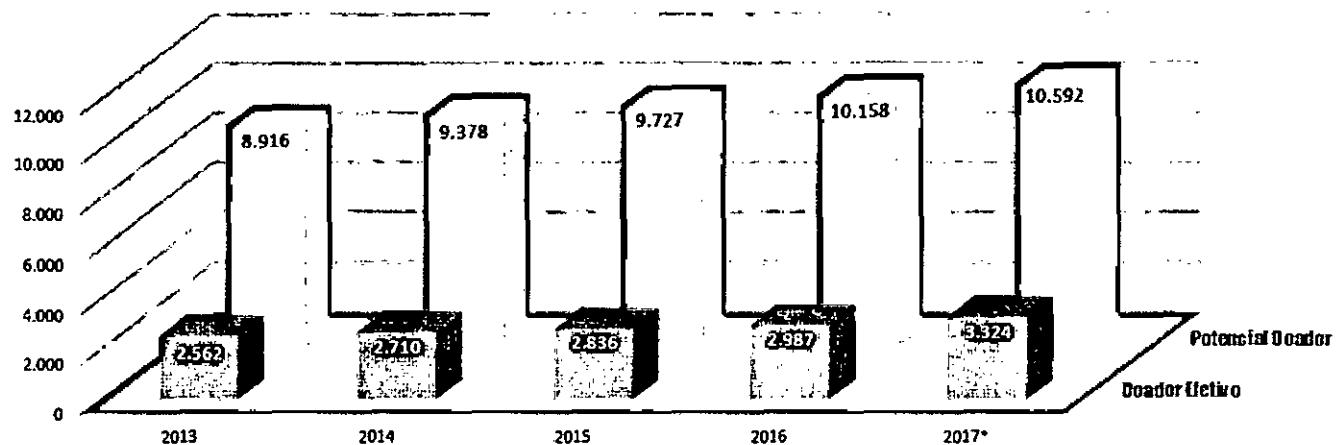
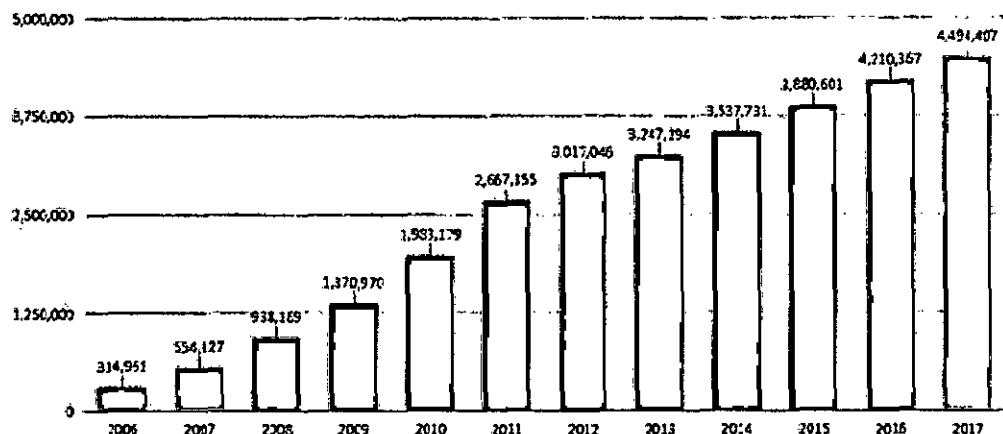
Valores Pagos pelos Transplantes de Fígado, Coração e Pulmão em 2016 no âmbito do FAEC (MS)

| UF           | CORAÇÃO              | DE FIGADO<br>(doador falecido) | FIGADO (doador vivo) | PULMÃO<br>UNILATERAL | PULMÃO<br>BILATERAL | TOTAL                 |
|--------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|
| AC           | -                    | 578.133,76                     | 99.899,13            | -                    | -                   | 678.032,89            |
| AL           | 39.774,71            | -                              | -                    | -                    | -                   | 39.774,71             |
| BA           | 38.640,34            | 3.731.810,12                   | -                    | 45.360,94            | -                   | 3.815.811,40          |
| CE           | 1.566.967,36         | 17.119.312,05                  | -                    | 251.204,28           | 90.267,75           | 19.027.751,44         |
| DF           | 1.768.723,09         | 5.669.569,70                   | -                    | -                    | -                   | 7.438.292,79          |
| ES           | 526.358,58           | 3.254.492,84                   | -                    | -                    | -                   | 3.780.851,42          |
| GO           | 150.092,52           | -                              | -                    | -                    | -                   | 150.092,52            |
| MG           | 1.970.437,74         | 10.283.569,78                  | 113.279,72           | -                    | -                   | 12.367.287,24         |
| PB           | -                    | 139.256,62                     | -                    | -                    | -                   | 139.256,62            |
| PE           | 2.232.249,12         | 11.130.927,52                  | -                    | -                    | -                   | 13.363.176,64         |
| PR           | 1.775.341,96         | 21.441.268,25                  | 103.530,31           | -                    | -                   | 23.320.140,52         |
| RJ           | 38.135,34            | 12.908.403,02                  | 1.097.706,20         | -                    | -                   | 14.044.244,56         |
| RS           | 1.212.841,95         | 14.907.989,90                  | 887.653,00           | 1.328.666,39         | 1.576.412,31        | 19.913.563,55         |
| SC           | 495.336,36           | 15.702.456,63                  | -                    | -                    | -                   | 16.197.792,99         |
| SP           | 4.308.813,62         | 39.597.396,03                  | 9.495.031,19         | 435.533,83           | 3.169.458,35        | 57.006.233,02         |
| <b>Total</b> | <b>16.123.712,69</b> | <b>156.464.586,22</b>          | <b>11.797.099,55</b> | <b>2.060.765,44</b>  | <b>4.836.138,41</b> | <b>191.282.302,31</b> |

4. Com referência ao segundo questionamento sobre o número de doadores atualmente cadastrados, não ficou claro a que tipo de doador a parlamentar se refere. De toda forma, informa-se que para a doação de órgãos sólidos (fígado, coração, rim, pulmão, pâncreas, intestino, etc..) e tecidos (córnea, pele, tecido muscoesquelético, valvas) não há registro de doadores. Nestes casos, qualquer pessoa é um potencial doador, desde que haja autorização formal da família após o diagnóstico de Morte Encefálica nos termos da Lei 9.434 de 4 de fevereiro de 1997 (art. 4º). Ainda nos termos da referida Lei é obrigatório, para todos os estabelecimentos de saúde notificar a Central Estadual de Transplante da Unidade Federada onde ocorrer, o diagnóstico de morte encefálica feito em pacientes por eles atendidos (artigo 13). Com relação às doações, as estatísticas ano a ano e por UF podem ser obtidas diretamente por meio do link Portal do Transplante. Os doadores de Medula Óssea são cadastrados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME, que congrega os doadores de todo país. Hoje (dados de 12/01/2017) esse registro dispõem de 4.494.407 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sete doadores) cadastrados, conforme demonstra o gráfico abaixo (dados disponíveis no site do REDOME/INCA).

## Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME)

Evolução do número de doadores cadastrados por ano.



5. Com relação ao terceiro questionamento referente ao montante despendido, mensal, anual e acumulado, discriminado por fontes pagadoras, com o Incentivo Financeiro de Custeio para a Organização de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO), criado pela Portaria nº 2.601, de 21 de outubro de 2009 informa-se que, atualmente em todo País temos 62 (sessenta e duas) OPOs em atividade, sendo possível e desejável a alocação de recursos locais (estaduais e municipais) como cofinanciamento. Da mesma forma que nos transplantes, há um montante de recursos alocados como custeio direto das equipes de procura e doação como OPO e Coordenações Hospitalares de Transplantes. O Valor de Custeio mensal federal atualmente (posição de nov/2017): R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais); Valor de Custeio anual federal atual (posição de nov/2017): R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais); Valor de Custeio acumulado desde a publicação da Portaria 2.601/2009 até nov/2017: R\$ 71.720.000,00 (setenta e um milhões setecentos e vinte mil reais). Sobre a fonte pagadora, esclarece-se que no Brasil as Organizações de Procuras de Órgãos são financiadas totalmente com Recursos públicos, de acordo com o preceito constitucional de proteção à doação altruística (Constituição Federal Art. 199, § 4º) e conforme Art. 376 Portaria de Consolidação nº 06/2017. Os recursos orçamentários do respectivo Plano correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade. Esclarecemos ainda que os recursos são transferidos via fundo a fundo, conforme a mesma Portaria de Consolidação: "Art. 372. Fica criado o Incentivo Financeiro de Custeio para a OPO. (Origem: PRT MS/GM 2601/2009, Art. 4º); § 1º O Incentivo de que trata o caput deste artigo terá o valor equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais. (Origem: PRT MS/GM 2601/2009, Art. 4º, § 1º); § 2º O valor estabelecido no § 1º deste artigo será repassado, mensalmente, pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual ou Municipal de Saúde, para cada OPO que, tendo recebido o Incentivo Financeiro para Implantação, tenha sido efetivamente implantada, esteja apta ao início de funcionamento e conte com as respectivas portarias de habilitação de funcionamento e de habilitação ao custeio publicadas, conforme o estabelecido no art. 375. (Origem: PRT MS/GM 2601/2009, Art. 4º, § 2º)".
6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, sendo de total interesse desta CGSNT a discussão presencial com a demandante sobre do objeto desta manifestação.

ROSANA REIS NOTHEN

Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Transplantes CGSNT/DAET/SAS/MS

Encaminhe-se com ao GAB/SAS para conhecimento e providências.

**FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO**

Diretor Departamento de Atenção Especializada e Temática Secretaria de Atenção à Saúde – Ministério da Saúde



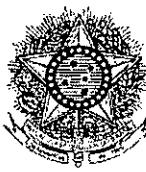
Documento assinado eletronicamente por Rosana Reis Nothen, Coordenador(a)-Geral do Sistema Nacional de Transplantes, em 16/01/2018, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Machado de Araujo, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática, em 17/01/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2096240 e o código CRC 802FE22D.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/I/nº 1929 /18

Brasília, 19 de março de 2018.

Exma. Senhora Deputada  
MARA GABRILLI  
Gabinete 226 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhora Deputada,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 156/2018/ASPAR/GM/MS, 16 de março de 2018, do Ministério da Saúde, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.354/2017**, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

Recebido  
Kátia  
24/03/2018  
19/03/18  
16h16



Documento : 7525 - 1/LMR